

PUBLICIDADE LEGAL

Torres Securitizadora S/A

CNPJ/MF: 17.863.040/0001-60 - NIRE: 43.3.0005582-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2022.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Santo Ângelo, nº 187, sala 202, andar 1, bairro Centro, CEP 98.780-076, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia, dispensando a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Assumiu a presidência desta reunião por aclamação dos presentes a Sr. **Elio Torres** que convidou a mim **Fábio Torres** para secretariar a reunião, o que aceitei. Pelo presidente foi lida a **Ordem do Dia**, a qual segue: (I) Análise da proposta da Diretoria da Companhia que tem por objeto o 5º (quinto) aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures; (II) Autorizar o respectivo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures. Instalada a Reunião e dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa distribuiu aos presentes a proposta de aditamento, elaborada pela Diretoria da Companhia e após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi à matéria descrita no item (I) aprovada por unanimidade de votos, autorizando o 5º (quinto) aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures, em seu item 12 - BASE DE REMUNERAÇÃO: A partir do dia 01 de abril de 2022 as debêntures farão jus a remuneração fixa de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao mês. A Emissora pagará "pro-rata temporis" os juros remuneratórios devidos até o dia efetivo do pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa ou vencimento antecipado. Passando ao item (II) da ordem do dia, fica autorizado o 5º (quinto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures, a qual foi aprovada por unanimidade dos diretores, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar o aditamento de que se trata. Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes pediram a palavra o **Presidente** encerrou esta Assembleia Geral, sendo a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, **foi assinada por todos os presentes**. - Certifico que a presente é cópia fiel que consta na ata lavrada no livro próprio da Companhia. **Elio Torres** - Presidente, **Fábio Torres** - Secretário. **Acionistas:** Elio Torres, Fábio Torres. JUCIS-RS - Certifico o registro sob o nº 8289754, em 18/05/2022. Carlos Vicente Bernadoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC